



Câmara Municipal de Bom Conselho

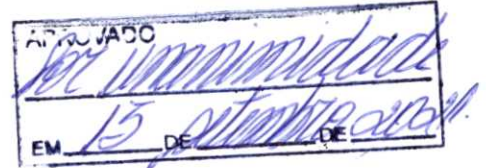
CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER LEGISLATIVO

REFERÊNCIA – PLO Nº 019/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.



FINALIDADE: Reconhece como de utilidade pública o CLUBE DE ALEGORIAS E BONECOS GIGANTES CARNAVAL DE ZÉ PULUCA.


Elvane Ramos Dias de Melo
Presidente

O presente Projeto de Lei Ordinária nº 019/2021 veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria, acompanhado da justificativa autoral.

A referida instituição vem divulgando os valores de Bom Conselho, fora dos limites territoriais municipais, inclusive fora do País, enaltecendo as tradições e cultura papacaceira.

A referida instituição se enquadra no conceito de utilidade pública ao servir à sociedade de forma altruísta e desinteressada.

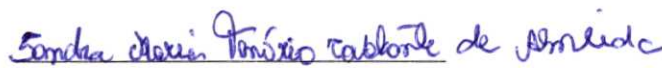
A juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade estão atendidas na referida proposição.

Analisando a referida proposição, verificamos que a mesma é legalmente pertinente, encontra-se adequada às normas regulamentares se presta ao propósito finalístico do autor.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Bom Conselho/PE, em 13 de setembro de 2021.


José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente


Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora


Francisco Bento Soares
Membro